

70º DIA DO JULGAMENTO DO ESCÂNDALO DAS "DÍVIDAS OCULTAS"

Antigo Ministro do Interior diz que sector de segurança foi capturado e considera-se vítima da actuação da direcção do SISE

- Era Ministro do Interior quando os factos ora em julgamento ocorreram. Participou em várias reuniões onde foi discutida a criação da ProIndicus e do Sistema Integrado de Monitoria e Protecção da Zona Económica Exclusiva de Moçambique. Mas hoje diz que as questões financeiras nunca foram abordadas nas reuniões do Comando Operativo e do Comando Conjunto. Por isso, alega que desconhece o processo de contratação do financiamento da ProIndicus e o de fornecimento de bens.



Alberto Mondlane, antigo Ministro do Interior

- Ao contrário de antigo Ministro das Pescas (Victor Borges) que assumiu responsabilidade pelo escândalo financeiro argumentado que fazia parte do Governo, Alberto Mondlane considera-se vítima e acusa a direcção do SISE de ter sonegado informação relevante. Uma vítima que ganhou uma luxuosa Toyota Lexus oferecido pelo seu António Carlos do Rosário. Quando o escândalo das “dívidas ocultas” explodiu, Alberto Mondlane devolveu a viatura, sob a alegação de que não estava usar a máquina uma vez que estava em Manica como Governador da província.
- Acusa a direcção do SISE (Gregório Leão e António Carlos do Rosário) de ter sido capturada pelo inimigo e diz que nunca imaginou que Jean Boustani pudesse chegar a Moçambique e distribuir dinheiro. E diz mais: durante as discussões sobre a criação da ProIndicus, em nenhum momento foi abordada a possibilidade de criação de outras empresas ligadas às Forças de Defesa e Segurança, nomeadamente a EMATUM e a MAM. “Ouvi falar, pela primeira vez, da EMATUM e MAM numa reunião realizada nas instalações do SISE”.



General da Polícia da República de Moçambique (PRM) na reforma, Alberto Mondlane foi Ministro do Interior entre 2010 e 2015, período em que ocorreram os factos ora em julgamento. Na qualidade de Ministro do Interior, o declarante era membro do Comando Operativo e do Comando Conjunto das Forças de Defesa e Segurança (FDS). O Comando Operativo era dirigido pelo Ministério da Defesa Nacional e, nas suas ausências, pelo Ministro do Interior.

Já o Comando Conjunto das FDS era dirigido pelo Presidente da República e integrava os Ministros da Defesa Nacional, do Interior, Director-geral do Serviço de Informação e Segurança de Estado (SISE), Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), Comandante-geral da PRM, e outros quadros. Uma das atribuições do Comando Conjunto é dar a conhecer ao Chefe de Estado, na sua qualidade de Comandante-chefe das FDS, questões relativas à segurança do país e receber deste orientações sobre a matéria.

Segundo explicação do declarante, a proposta da criação da ProIndicus foi apresentada, em primeiro lugar, aos então Ministros da Defesa Nacional (Filipe Nyusi) e do Interior (Alberto Mondlane), pelo então Director-geral do SISE, Gregório Leão. “Ele informou que havia uma intenção de se criar uma empresa ligada à defesa e segurança que seria detida Monte Binga (empresa ligada ao Ministério da Defesa Nacional), Dalo Construções (empresa que à época estava a ser criada pelo Ministério do Interior) e pelo GIPS, sociedade ligada ao SISE”. No mesmo dia, a ideia foi apresentada aos demais membros do Comando Operativo por António Carlos do Rosário, então Director da Inteligência Económica do SISE.

Mais tarde, a proposta foi apresentada ao então Comandante-Chefe das FDS, Armando Guebuza, numa reunião do Comando Conjunto realizada na Presidência da República. O declarante fez notar que as reuniões onde eram discutidas essas matérias eram restritas, pois, segundo o proponente da ideia – SISE, era preciso manter um alto sigilo. “O Comandante-geral da PRM e o Chefe do Estado-Maior General das FADM não participavam das reuniões. Muitos aspectos ligados à criação e financiamento da ProIndicus foram discutidos fora do Comando Conjunto devido à sensibilidade do assunto”.

Confrontado com um memorando sobre a criação da ProIndicus celebrado numa reunião do Comando Operativo, o declarante reconheceu o documento, incluindo a sua assinatura. Sobre a presença do nome do seu Teófilo Nhangumele no memorando, o declarante disse que não se apercebeu da sua presença naquele encontro, tanto mais que não o conhecia.

Aliás, Alberto Mondlane fez saber que

a primeira vez que ouviu falar de Teófilo Nhangumele foi na altura em que a imprensa começou a divulgar informações relacionadas com as empresas e as dívidas contraídas. “O senhor Nhangumele pode ter estado numa das reuniões, mas eu não conheço todos os quadros da defesa e segurança que participavam das reuniões do Comando Operativo e do Comando Conjunto. Mas não me

lembro de ter visto Nhangumele a fazer uma apresentação. Todas as apresentações que vi foram feitas por António Carlos do Rosário”.

O declarante assumiu que a criação da ProIndicus foi uma acção conjunta dos membros do Comando Conjunto e havia um entendimento de que uma empresa que pudesse dar apoio às FDS na melhoria da segurança no mar seria importante. “O seu

conteúdo interessava-nos: fornecer informações em tempo útil para que as nossas forças reactivas pudessem intervir com maior perspicácia na busca de melhores soluções. Mas a ProIndicus não era a única estratégia de segurança que tínhamos nas FDS. Nós, no Ministério do Interior, por exemplo, tínhamos outras estratégias de segurança que não vale aqui detalhar”, defendeu Alberto Mondlane.

Alberto Mondlane recebeu uma luxuosa Toyota Lexus das mãos de António Carlos do Rosário

Sobre a EMATUM e a MAM, o declarante afirmou que a sua criação nunca foi discutida nem no Comando Operativo nem no Comando Conjunto. “Durante as discussões sobre a criação da ProIndicus, em nenhum momento foi abordada a possibilidade de criação de outras empresas ligadas às Forças de Defesa e Segurança, nomeadamente a EMATUM e a MAM”.

O declarante disse que ouviu falar pela primeira vez da EMATUM e MAM numa reunião realizada nas instalações do SISE, onde participaram os antigos Ministros das Finanças (Manuel Chang), das Pescas (Victor Borges), Ministro da Defesa Nacional (Filipe Nyusi) e dos Transportes e Comunicações. O encontro aconteceu depois da constituição da ProIndicus. “Depois tivemos uma reunião no Comando Conjunto onde foi feita a apresentação dessas empresas”.

Sobre os 500 milhões de dólares supostamente usados para a compra de material militar para as FDS, o antigo governante deixou claro que o Ministério do Interior não recebeu nenhum tipo de material de defesa e segurança ou dinheiro vindo do SISE ou das empresas ProIndicus, EMATUM e MAM.

Mas Alberto Mondlane recebeu viatura luxuosa de marca Toyota Lexus das mãos do seu António Carlos do Rosário. “Ele apareceu na minha casa com uma viatura. Eu perguntei: Essa viatura é para quê? E ele disse que era para me oferecer. Fiquei com a viatura até ao fim do meu mandato como Ministro do Interior. Depois devolvi a viatura a quem me entregou. É o único bem da ProIndicus com o qual tive contacto e essa viatura não entrou no inventário do Ministério do Interior”.

O financiamento e o fornecimento de equipamentos à ProIndicus nunca foram discutidos nas reuniões do Comando Operativo e do Comando Conjunto, pois ficaram à re-



sponsabilidade do SISE, proponente da iniciativa. “Nas nossas reuniões não discutimos essas matérias, porque havia o entendimento de que o SISE, enquanto proponente, iria tratar disso com o Ministério das Finanças. Como Ministro do Interior não havia necessidade de tomar parte dessas discussões”.

Alberto Mondlane afirmou que a ideia de procurar financiamento era absolutamente normal e esperava que a ProIndicus fosse o fazer seguindo a legislação moçambicana. “O que não sabia é que o financiamento havia de acontecer da forma como aconteceu:

muito rápido e envolvendo muito dinheiro. Este assunto é muito sério. Como foi possível, em pouco tempo depois de termos criado a ProIndicus, conseguir um empréstimo de milhões de dólares? Não é normal”.

Quando foi criada a ProIndicus, o declarante disse que não tinha a ideia de que a empresa teria parceiros muito fortes que pudessem injectar milhões de dólares em tão pouco tempo. “Eu ainda estava à espera de ouvir os administradores da ProIndicus a falarem sobre como é que pensam implementar a sua missão”, afirmou o declarante.

“O sector de segurança foi capturado pelo inimigo e o povo está a sofrer”

Como antigo Ministro do Interior e General da PRM na reserva, Alberto Mondlane afirmou que se sente traído, pois o que está a ver e a ouvir não é o que era discutido no Comando Operativo e no Comando Conjunto. “Eu falo isso com muita dor porque trabalhei com Gregório Leão e António Carlos do Rosário. Estes quadros ajudaram-me bastante quando era Ministro do Interior e reitor da Academia de Ciências Policiais (ACIPOL). Granjeei muita simpatia e confiança. Nunca imaginei que Jean Boustani, como estamos aqui a acompanhar, pudesse chegar aqui e andar a distribuir dinheiro. Nunca imaginei que aquilo que estou a acompanhar no julgamento pudessem ser eles a fazer”.


O declarante acha que o sector da segurança não cumpriu com rigor os seus deveres que é de proteger o Estado, o povo e o Governo. “Sonegaram a informação. No Comando Operativo e no Comando Conjunto não falamos da Privinvest, de Jean Boustani e de Iskandar Safa. Nunca falamos de aumentar as dívidas contraídas pelas empresas. O inimigo capturou a nossa segurança e agora estamos a sofrer, o povo está a sofrer. O sector de segurança foi capturado”.

Ao contrário do antigo Ministro das Pescas Victor Borges que assumiu a responsabilidade por tudo que correu mal justificando que era membro do Governo, Alberto Mondlane afirmou que se sente como vítima. “Eu entendo que a segurança do Estado me devia ter pro-

tegido como membro do Governo de Moçambique, não ocultando informações úteis no processo de trabalho que estávamos a fazer em conjunto, nomeadamente as discussões do contrato de financiamento e do procurement dos meios que foram comprados”.

Apesar desta situação que a considera dolorosa, o antigo Ministro do Interior fez notar que as FDS continuam a realizar o seu papel em todas as vertentes. “Neste processo, em nenhum momento foi citado o nome do Comandante-geral da PRM e do Chefe do Estado-Maior General das FADM, que são as figuras que estão na frente operacional, dirigindo forças para a defesa do nosso Estado. As FDS estão a fazer o seu papel”.

Juiz mantém a expulsão dos advogados de Renato Matusse e chumba pedidos do réu e da OAM de adiamento da sessão


República de Moçambique
Tribunal Judicial da Cidade de Maputo
6.ª Secção Criminal

Proc. n.º 18/2019 - C

DESPACHO

- O Tribunal ordenou que os Advogados do réu **Manuel Renato Matusse**, os ilustres Advogados **Jaime Manuel Sunda e Salvador Nkamate** se retirassem da sala de audiência de discussão e julgamento nos termos do disposto nos art.ºs 409.º e 412.º, ambos do do Código de Processo Penal de 1929, aplicável ao caso que ora nos ocupa.-----
- Desde logo, sendo a audiência continua - art.º 414.º, do CP.Penal, o Tribunal entende que os Advogados do réu **Manuel Renato Matusse**, os ilustres Advogados **Jaime Manuel Sunda e Salvador Nkamate** continuam na situação referida no paragrafo anterior.-----
- Importa, destarte, verificar que os Advogados **Jaime Manuel Sunda e Salvador Nkamate** foram constituídos mandatários do réu **Manuel Renato Matusse** por substabelecimento SEM reservas de poderes, conforme se depreende à fls. 7355, a 7362.-----
- Note - se que, nesse tipo de substabelecimento, ocorre a transferência definitiva de poderes, ou seja os Advogados **Jaime Manuel Sunda e Salvador Nkamate**, novos advogados assumiram a causa e o primeiro advogado **Teodoro**


Andrade Waty passou a não ser mais o procurador do do réu **Manuel Renato Matusse** neste processo.-----

Neste azo, estando os Advogados **Jaime Manuel Sunda e Salvador Nkamate** na situação referida nos parágrafos primeiro e segundo deste despacho, notifique - se o réu **Manuel Renato Matusse** para no prazo de 5 (cinco) dias, constituir mandatário.

Notifique - se deste despacho os sujeitos processuais, expendendo - se mandados, cartas, ofícios e o mais que se fizer necessário, com as cautelas e formalidades de lei.-----

CUMpra - SE.

Maputo, 09 de Fevereiro de 2022

O Juiz de Direito

Dr. Efigénio José Baptista

Um dia depois do Bastonário da Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM) ter vindo ao público acusar Efigénio Baptista de ser “tirano” e “autoritário” na condução do julgamento, o juiz exarou um despacho através do

qual comunica o afastamento definitivo dos advogados Salvador Nkamate e Jaime Sunda, mandatários judiciais do réu Manuel Renato Matusse, antigo Assessor Político do Estadista Armando Guebuza.

Os dois advogados tinham sido expulsos da sala de sessões na última sexta-feira supostamente por desobediência ao tribunal, numa decisão polémica que suscitou a revolta da OAM. Mas o assunto não parou por aí: O juiz

entende que uma vez que a audiência é contínua a decisão da expulsão prevalece até ao fim do julgamento, pelo que deu cinco (5) dias ao reu Renato Matusse para constituir um novo mandatário judicial.

Na sessão desta quinta-feira, Renato Matusse ainda não tinha constituído um novo mandatário, por isso o juiz fez questão de nomear o advogado Abdul Gani como seu defensor oficioso. Mas o reu reagiu afirmando que não se sentia confortável com a situação, justificando que a audição do declarante Alberto Mondlane, antigo Ministro do Interior, era importante para a sua defesa. Em outras palavras, Renato Matusse estava a requerer ao tribunal que adiasse a audição do antigo governante até que ele constituísse livremente um novo mandatário dentro do prazo estabelecido.

Convidada a pronunciar-se sobre o assunto, o Ministério Público disse que não conseguiu extrair a relevância do depoimento do declarante Alberto Mondlane para a defesa do reu Manuel Renato Matusse. Ana Sheila Marrengula defendeu que uma leitura dos autos do processo permite concluir que não se estabelece conexão nenhuma entre os depoimentos do declarante Alberto Mondlane e os factos que são indiciariamente imputados ao reu Manuel Renato Matusse.

Alegou ainda que não havendo conexão nenhuma, não entende a pretensão do reu de pedir o adiamento da sessão até que constitua um mandatário. Ainda assim, a representante do Ministério Público fez notar que se no decurso do depoimento verificar-se conexão entre os depoimentos do declarante Renato Matusse e os factos imputados ao reu, ela poderá reavaliar a sua posição.

Entretanto, o assistente no processo, a Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM),



Renato Matusse

defendeu que a preocupação do reu Renato Matusse coincide com a sua. Falando em representação do assistente, o antigo Bastonário da OAM começou por dizer que é do conhecimento geral que o reu ficou privado dos seus advogados e que também é público que os seus anteriores advogados não devem comparecer à audiência.

Gilberto Correia lembrou que foi em respeito ao princípio da livre escolha do advogado que o tribunal concedeu um prazo de cinco dias para Renato Matusse constituir novo mandatário. “Passados 24 horas ou menos, o tribunal arrega-se ao direito de escolher um defensor oficioso ao reu, antes de vencer o prazo de cinco dias. O nosso entendimento é que o tribunal deve aguardar cinco dias para

que o reu constitua novo advogado”.

Para a OAM, não pode se acolher os argumentos do Ministério Público relacionados à conexão entre os depoimentos do declarante Alberto Mondlane e os factos que são imputados ao reu Renato Matusse porque o tribunal não está em condições para aferir o que é e o que não é bom para a defesa do reu. “O tribunal e o Ministério Público arrogam-se o direito de saber as melhores conexões entre o declarante e o reu. O tribunal e o Ministério Público não são os melhores intervenientes processuais para escolher o que é bom ou não é bom para a defesa do reu. Cabe aos advogados exercer a defesa dos réus”.

A OAM requereu que a audiência fosse suspensa enquanto decorre o prazo de cinco



Créditos: SAVANA

Juiz voltou a chumbar mais um pedido da OAM



Advogados que representam a OAM no julgamento

dias para que o reu Renato Matusse escolha livremente o seu advogado: “A sessão nem devia ter iniciado e se continuar o tribunal estará a violar o princípio da liberdade de escolha de advogado previsto na Constituição da República. As regras constitucionais, como o direito à defesa efectiva, devem prevalecer sobre quaisquer questões de conveniência que possam ser esgrimidos. O direito de defesa é constitucional e o reu não pode ser prejudicado devido ao comportamento subjectivamente mau dos seus mandatários judiciais”, concluiu o advogado Gilberto Correia.

Antes de decidir sobre o requerimento da

OAM, o juiz concedeu a palavra ao Ministério Público, tendo dito que o facto de o tribunal ter concedido ao reu o prazo de cinco dias para constituir novo advogado, não impede que se possa prosseguir com a sessão. E mais: Ana Sheila Marrengula insistiu que não vê prejuízo para a defesa do reu devido à inexistência de conexão entre os factos que lhe são imputados e os depoimentos do declarante Alberto Mondlane. “Por várias vezes, os então mandatários do reu Renato Matusse não se fizeram presentes e este foi representado à cautela por um advogado/defensor officioso nomeado pelo tribunal.

Não havendo conexão, não vejo prejuízo para a defesa”.


Como era de esperar, o juiz Efigénio Baptista indeferiu o requerimento da OAM de suspensão da audiência para permitir que o reu Renato Matusse escolhesse livremente um novo advogado, num prazo de cinco dias. Como fundamento, o juiz reproduziu os argumentos que tinham sido avançados pela representante do Ministério Público. O juiz indeferiu também o pedido que antes tinha sido formulado pelo próprio reu (adiamento da sessão), recorrendo aos mesmos fundamentos do Ministério Público.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Julião Matsinhe, Dimas Sinoa, Américo Maluana
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

